

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2022-GP-PMCN**

*Conceder pagamento de diárias à Servidores Públicos do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de 3 diárias ao servidor **ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal, CPF: 036.451.074-95, Matrícula nº 432-4, ao preço unitário de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Juazeiro do Norte/CE, do início do dia 04 de maio, ao final do dia 07 de maio do corrente ano.

**Justificativa:** • Participar do 22º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS - NORDESTE (COEGEMAS/CE - CNPJ 05.133.406/0001-66), que tem como tema: “O futuro da Assistência Social no Brasil: compromissos dos governos na superação da fome e das desproteções sociais”. Objetivando à busca de conhecimento e atualização da diversidade regional brasileira com o olhar atento dos gestores sobre a proteção socioassistencial e para os problemas vivenciados no município. Ele possibilita a construção da unidade dos gestores municipais em defesa do SUAS e aprimora a participação desses atores nas instâncias de pactuação e deliberação.

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de 3 diárias à servidora **MARCIA ADRIANA BEZERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 585.077.604-49, Matrícula nº 01515-6, ao preço unitário de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Juazeiro do Norte/CE, do início do dia 04 de maio, ao final do dia 07 de maio do corrente ano.

**Justificativa:** • Participar do 22º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS - NORDESTE (COEGEMAS/CE - CNPJ 05.133.406/0001-66), que tem como tema: “O futuro da Assistência Social no Brasil: compromissos dos governos na superação da fome e das desproteções sociais”. Objetivando à busca de conhecimento e atualização da diversidade regional brasileira com o olhar atento dos gestores sobre a proteção socioassistencial e para os problemas vivenciados no município. Ele possibilita a construção da unidade dos gestores municipais em defesa do SUAS e aprimora a participação desses atores nas instâncias de pactuação e deliberação.

**Art. 3º** - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 02 de maio de 2022.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**2C1423B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2022. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>